



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## PORTARIA Nº 3172, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º Retificar** a portaria número 3062 de 01 de novembro de 2016, que trata da composição da Comissão de Seleção para Concessão de afastamento para Participação de Servidores do IFB em Programas de Mestrado, Doutorado ou estágios – Campus Ceilândia, **ONDE SE LÊ:** “Carolina Barbosa Farias de Mourão”, **LEIA-SE:** “Carolina Barbosa Farias Mourão”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*Original Assinado*

**TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

**Publicada no BS/IFB, de 09.11.2016**